



PORTARIA Nº 221/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, as Advogadas **Claudia Regina Nichnig – OAB/SC 14.746** da **Comissão da Mulher Advogada**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de agosto de 2018.



PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC